



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –  
IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n°. 10/2023**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO  
PROGRAMA INTERCÂMBIO ESTUDANTIL “BOLSA ESCOLA BILÍNGUE” -  
COLÔMBIA**

A “Bolsa Escola Bilíngue” é uma parceria entre o IEMA, a Via Mundo e o Colégio José Max Leon, e objetiva promover o intercâmbio acadêmico, linguístico e cultural entre o Brasil e a Colômbia. Sendo assim, o(a) aluno(a) selecionado(a) será contemplado(a) com 01 (um) semestre de estudos na Colômbia, onde frequentará o Colégio José Max Leon – uma escola bilíngue com 69 (sessenta e nove) anos de experiência na formação de líderes com responsabilidade crítica e abertura à pluralidade. Dessa forma, o intuito é que o(a) estudante tenha contato direto com as línguas espanhola e inglesa, bem como a cultura local, compartilhando vivências e trocando conhecimentos fundamentais para sua capacitação acadêmica e experiencial.

Mediante o exposto, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme regramentos estabelecidos na Lei n°. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública a abertura do presente edital contendo as normas e procedimentos para participação dos estudantes do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, regularmente matriculados, em 2023, na segunda série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em suas Unidades Plenas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo selecionará 01 (um) aluno regularmente matriculado, em 2023, na segunda série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional das Unidades Plenas do IEMA, para a Bolsa Escola Bilíngue, na Colômbia.

**2. CALENDÁRIO DE EVENTOS**

Nº	EVENTOS	DATAS
1.	Abertura do Edital.	03/10/2023
2.	1ª etapa: Inscrições.	03/10/2023 a 06/10/2023
3.	Resultado da 1ª etapa.	09/10/2023
4.	Interposição de recursos e envio do PDF da prova teórica de espanhol (2ª etapa) aos gestores.	10/10/2023
5.	Resultado da 1ª etapa após interposição de recursos.	11/10/2023
6.	2ª etapa: Prova teórica de espanhol.	16/10/2023, após o lanche da tarde (8º e 9º horários)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –**  
**IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 10/2023**

7.	Divulgação do gabarito da prova teórica de espanhol.	17/10/2023, às 8:00h
8.	Resultado da 2ª etapa.	18/10/2023
9.	Interposição de Recursos	19/10/2023
10.	Resultado da 2ª etapa após a interposição de recursos.	20/10/2023
11.	Agendamento para entrevistas de avaliação oral (3ª etapa).	De 23/10 a 01/11
12.	3ª etapa: Avaliação oral (entrevistas on-line individualizadas).	De 06/11/2023 a 14/11/2023
13	Resultado Final.	16/11/2023

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Os requisitos necessários para inscrever-se no processo seletivo são os seguintes:

- a) Ser brasileiro nato e estudante regularmente matriculado em 2023, na segunda série das Unidades Plenas do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA;
- b) Ter obtido média igual ou superior a 8,0 (média aritmética), no primeiro semestre do ano letivo de 2023, nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras/ Espanhol e Inglês;
- c) Possuir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de frequência no primeiro semestre do ano letivo de 2023;
- d) Ter consentimento dos pais/responsáveis para realização do intercâmbio, conforme Anexo I deste edital;
- e) Não ter sido reprovado no Ensino Médio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas por meio do Sistema IBUTUMY. Haverá um ícone específico disponível no perfil do aluno para preenchimento do formulário de inscrição;

4.2 O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no prazo estabelecido;

4.3 Caso o candidato não atenda a qualquer um dos pré-requisitos ou não preencha corretamente o formulário de inscrição, não estará habilitado a concorrer ao intercâmbio objeto deste edital;

4.4 Todas as informações fornecidas poderão ser consultadas e, em caso de informação falsa, ocorrerá eliminação imediata do candidato em qualquer etapa do processo seletivo;

4.5 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste edital serão tornadas sem efeito;

4.6 A inscrição do estudante implicará a aceitação expressa das normas contidas neste edital;

4.7 A relação dos alunos devidamente inscritos (resultado da 1ª etapa) será publicada no site oficial do IEMA (<https://iema.ma.gov.br/>), de acordo com o calendário de eventos.

### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 O processo seletivo regido por este edital será realizado pelo Núcleo de Língua<sup>2</sup>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –**  
**IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n°. 10/2023**

Estrageira /Espanhol, subordinado à Diretoria-Adjunta Pedagógica – DAP, em três (03) etapas:

5.2 A primeira etapa consiste na observação dos requisitos determinados no item 3.1 deste edital para a inscrição dos candidatos;

5.2.1 A autenticidade dos pré-requisitos requeridos deverá estar, preferencialmente, sob a supervisão da Gestão Pedagógica dos IPs, com colaboração do(s) professor(es) de Língua Estrangeira/Espanhol de cada unidade de ensino;

5.3 Na segunda etapa, classificatória e eliminatória, os candidatos selecionados serão submetidos a uma prova teórica de espanhol, a ser realizada no próprio IP dos candidatos;

5.4 Na terceira e última etapa, os candidatos classificados serão submetidos a uma avaliação oral, em formato de entrevista, remotamente, por meio da plataforma Google;

5.5 Os resultados de todas as etapas serão divulgados por meio do site oficial do IEMA (<https://iema.ma.gov.br/>).

## **6. DA PROVA TEÓRICA DE ESPANHOL**

6.1 A prova teórica de espanhol será enviada, em PDF, pelo Núcleo de Língua Estrangeira/Espanhol, por meio de ícone específico gerado no perfil de gestores do Sistema IBUTUMY, e será aplicada sob a supervisão da Gestão Pedagógica de cada IP;

6.2 A Gestão Pedagógica deverá determinar o(s) professor(es) que ficarão a cargo da aplicação e fiscalização da prova teórica de espanhol, não sendo obrigatória a participação do professor de espanhol nessa ação;

6.3 Os IPs deverão providenciar número suficiente de cópias em papel da prova teórica de espanhol, de acordo com o número de candidatos inscritos em cada unidade de ensino (resultado da 1ª etapa), bem como disponibilizar espaço adequado e informar aos candidatos, com a devida antecedência, o horário e local de realização da prova;

6.4 Os candidatos deverão ser liberados de outras atividades escolares durante o horário de aplicação da prova, sem prejuízo a seu desempenho acadêmico;

6.5 A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha, relacionadas com as duas Unidades Temáticas, Funções Comunicativas e Conteúdos Gramaticais e de Vocabulário programados para o primeiro e segundo períodos da segunda série do ano letivo de 2023, respectivamente, de acordo com o Currículo Prioritário Unificado de Espanhol para os IEMAs Plenos;

6.6 A prova teórica de espanhol terá caráter meramente classificatório para a etapa final, qual seja, a avaliação oral em formato de entrevista;

6.7 Somente em caso de empate na avaliação oral, será utilizada a nota da prova teórica como critério de desempate;

6.8 O gabarito da prova teórica de espanhol será divulgado pelo perfil de gestores do Sistema IBUTUMY e pelo grupo de WhatsApp do Núcleo de Língua Estrangeira/Espanhol-NuELE, conforme calendário, e caberá ao(s) professor(es) de espanhol de cada IP a correção das provas e envio da relação dos alunos classificados para a 3ª etapa pelo e-mail [nle.espanhol@iema.edu.ma.gov.br](mailto:nle.espanhol@iema.edu.ma.gov.br), até às 12:00h do dia subsequente ao do envio do gabarito.

## **7. DA AVALIAÇÃO ORAL (ENTREVISTAS ON-LINE INDIVIDUALIZADAS)**

7.1 Estarão classificados para a 3ª etapa do processo seletivo (avaliação oral) os 03 (três) candidatos de cada IP que obtiverem as 03 (três) maiores notas na prova teórica, desde que o número de pontos atingidos seja igual ou superior a 80% de acertos. Os alunos que não<sup>3</sup>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –**  
**IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 10/2023**

obtiverem o mínimo de 80% de acertos, na prova teórica de espanhol, estarão automaticamente desclassificados;

7.2 Em caso de empate, será classificado, respectiva e sucessivamente, o candidato com maior média em língua espanhola, maior média em língua inglesa, maior média em língua portuguesa e menor número de faltas no primeiro semestre do ano em curso;

7.3 A avaliação oral será realizada em formato remoto e em língua castelhana, por meio da plataforma Google Meet, com duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, cronometrada e conduzida pela coordenação do Núcleo de Língua Estrangeira /Espanhol – NuELE/DAP;

7.4 O agendamento, aparato logístico e tecnológico para a realização das avaliações orais serão de responsabilidade da gestão pedagógica, com apoio do(s) professor(es) de língua estrangeira/espanhol de cada IP;

7.5 O agendamento para entrevistas de avaliação oral (3ª etapa) deverá ser efetuado por meio do *link* a ser disponibilizado no perfil de gestores do Sistema IBUTUMY, dentro do período previsto neste edital, conforme calendário de eventos.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 Ocorrendo empate na nota da avaliação oral, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica de espanhol;
- b) Maior média final na disciplina de Língua Espanhola no primeiro semestre de 2023;
- c) Maior média final na disciplina de Língua Inglesa no primeiro semestre de 2023;
- d) Maior média final na disciplina de Língua Portuguesa no primeiro semestre de 2023;
- e) Menor número de faltas.

## **09. DO RESULTADO FINAL**

09.1 O resultado final será divulgado no dia 16/11/2023, no site oficial da Instituição (<https://iema.ma.gov.br/>).

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** O candidato poderá interpor recursos ao resultado da primeira etapa, de acordo com o calendário de eventos, após divulgação do resultado, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico **nle.espanhol@iema.edu.ma.gov.br**;

**10.2** O candidato poderá interpor recursos ao resultado da segunda etapa no período máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, sendo primeiramente avaliado o recurso pelo professor de espanhol do IP e, em caso de procedência, encaminhado à Comissão Avaliadora pelo e-mail **nle.espanhol@iema.edu.ma.gov.br**;

10.3 Os recursos enviados por e-mail serão julgados por Comissão Avaliadora, que será constituída por 03 (três) membros representativos, respectivamente, da Coordenação do Núcleo de Língua Estrangeira/Espanhol da DAP, da Assessoria Jurídica e da Coordenação de Administração Acadêmica do IEMA;

10.4 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será disponibilizado ao(à)<sup>4</sup>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –**  
**IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n°. 10/2023**

interessado(a) via e-mail;

10.5 Não serão analisados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste edital;

10.6 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

### **11. DA VACÂNCIA**

11.1 A vaga que não for preenchida pelo candidato selecionado será disponibilizada aos candidatos classificados em ordem decrescente de nota, até o preenchimento da mesma.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do estado do Maranhão;

12.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no endereço eletrônico do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (<https://iema.ma.gov.br/>);

12.3 A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito de intercâmbio, ficando a concretização desse ato condicionada à emissão de passaporte válido, obtenção de vistos consulares, avaliação psicológica e autorização dos pais e/ou responsáveis;

12.4 Nenhum estudante poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de quaisquer outras normas e comunicados posteriores e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo;

12.5 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados;

12.6 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicadas pelo IEMA, necessárias para a concretização do programa de intercâmbio;

12.7 Informações complementares ao processo seletivo de que trata este edital poderão ser encaminhadas por meio de Comunicação Interna (CI) da DAP/IEMA.

### **13. DO FORO**

O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este edital será o da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA.

### **14. DOS CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

São Luís – MA, 03 de outubro de 2023.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –**  
**IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 10/2023**

**ABENAIAS ALMEIDA SILVA**  
Diretor-Adjunto Pedagógico do IEMA



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –  
IEMA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 10/2023

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome),  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_, data  
de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( )  
TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO e \_\_\_\_\_  
(Nome), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida(o)  
pela \_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente no  
endereço \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato:  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO,  
AUTORIZO(AMOS) que o/a menor  
\_\_\_\_\_, nascido/a em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Sexo \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, expedido (a) pela \_\_\_\_\_, participe do processo  
seletivo interno para o programa de intercâmbio estudantil “BOLSA ESCOLA BILÍNGUE –  
COLÔMBIA”, realizado pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e  
Via Mundo Intercâmbio e Turismo EIRELI, São Luís/Brasil, em parceria com instituições  
internacionais e, caso seja selecionado/a, viaje com destino ao exterior desacompanhado/a.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para  
fixação de residência permanente no exterior.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura(s):

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_